



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Confere ao Município de Pacajus, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Castanha de Caju.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Pacajus, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Castanha de Caju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pacajus, no coração do Ceará, é um município que se destaca por sua contribuição vital à indústria da castanha de caju. O Ceará, reconhecido como o maior produtor brasileiro de castanha de caju, vê em Pacajus um exemplo de excelência e tradição. A cidade é um dos pilares da cajucultura, não apenas pela quantidade, mas pela qualidade e inovação no processamento da castanha, o que justifica seu reconhecimento como Capital Nacional da Castanha de Caju.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) tem sido uma força motriz no avanço da cajucultura em Pacajus. Com pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias, a Embrapa tem contribuído significativamente para o aumento da produtividade e a sustentabilidade da produção de castanha de caju na região. Esse trabalho de inovação e melhoria contínua é fundamental para a manutenção da liderança do Ceará no mercado nacional e internacional.

A Companhia Industrial de Óleos do Nordeste, oficialmente conhecida como Cione, tradicional empresa especializada na produção,





processamento, beneficiamento e exportação de castanha de caju, foi fundada em 1962 por Jaime Tomaz de Aquino, figura emblemática tanto na história de Pacajus quanto do Ceará. Sua visão empreendedora e compromisso com a qualidade transformaram a Cione em um marco da indústria do caju, gerando milhares de empregos e promovendo o desenvolvimento social de Pacajus e regiões vizinhas. A Cione, sob a liderança de Aquino, tornou-se um exemplo de como a indústria pode contribuir para o bem-estar social e econômico de uma comunidade.

Assim, o reconhecimento de Pacajus como Capital Nacional da Castanha de Caju é uma homenagem merecida a um município que representa o coração da cajucultura no Brasil. É um reconhecimento do trabalho árduo, da inovação e do compromisso com a excelência que Pacajus e seus cidadãos têm demonstrado ao longo dos anos. A concessão desse título reforçará a posição de Pacajus e do Ceará como líderes na produção de castanha de caju, atraindo mais investimentos e promovendo ainda mais o desenvolvimento da região.

Diante disso, espero contar com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras a esta iniciativa que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**



rc2024-04927

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1146072729>